

DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº. 078/25 de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise e apresentação do respectivo parecer quanto aos aspectos legais da matéria. Informo que o presente Projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 01/12/2025, ou apreciado em sessão Extraordinária a ser convocada.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

